



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4. 512, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

“Qualifica como Organização Social no âmbito do Município de Lauro de Freitas/BA o INSTITUTO IBDS – INSTITUTO BAIANO PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.736 de 05 de Setembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 4.328 de 11 de Outubro de 2018.

**RESOLVE:**

Considerando o requerimento do INSTITUTO IBDS – INSTITUTO BAIANO PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE para qualificação como Organização Social;

Considerando o Parecer Técnico do Conselho de Gestão das Organizações Sociais;

Considerando os documentos contidos nos autos do processo administrativo n.º 20432/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Lauro de Freitas/BA, o INSTITUTO IBDS – INSTITUTO BAIANO PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 26.722.539/0001-48, nos termos do art. 5º da Lei Municipal n.º 1.736/2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Luís Maciel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Governo